



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL Nº 2567
DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o seguinte servidor:

I – Lucas Júnio De Andrade – Coordenador de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios/MG, 19 de janeiro de 2024.

Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal

RUA TABAJARA. Nº 297- CENTRO- ORATÓRIOS – MINAS GERAIS - CEP: 35.439-000